



**Edital n.º 12/2025**

---

**SÓNIA JORGE COSTA PIRES**, Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tavira,

**FAZ SABER**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

Por meu despacho nº 708/2024 datado de 22 de outubro, os lotes nº76, nº79, nº87 e nº92, localizados no cemitério de Tavira, cuja decisão da concessão foi atribuída há mais de um ano, e cujo processo de construção não foi iniciado, foi procedida a notificação de todos os proprietários, para audiência prévia dos interessados, e já ultrapassado o prazo, não houve resposta por parte dos proprietários referentes.

Face o exposto determino que:

- a) Que sejam revertidos a favor do município, conforme estipulado no nº 3 do artigo 44º do Regulamento dos Cemitérios, os seguintes lotes:
- Lote nº 76
  - Lote nº 79
  - Lote nº 87
  - Lote nº 92

Paços do Concelho, 13 de fevereiro 2025

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos

Digitally signed by SÓNIA  
JÓRGÉ COSTA PIRES  
Date: 2025.02.13 18:38:42  
+00:00